



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 06/2024

DISPENSA Nº 04/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 06/2024, dispensa 04/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa GRÁFICA OUROESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 55.207.526/0001-39, para fornecimento de carimbos auto entintados, para utilização dos servidores públicos do Paço Municipal de Turmalina, pelo valor global de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II e art. 44, § 10º do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II E ART. 44, § 10º DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: GRÁFICA OUROESTE LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER CARIMBOS AUTO ENTINTADOS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL DE TURMALINA

VALOR: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 22/01/2024 À 22/02/2024

DATA ASSINATURA: 22/01/2024

